



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

## DECRETO Nº 76 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei.  
Em 01 de Fevereiro de 2022.

Secretaria de Administração

**“CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 17 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, considerando a necessidade da realização de avaliação para alienação de bens da Administração Pública.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização para procederem a avaliação de bens imóveis, bens móveis inservíveis e sucatas do Município de Iporá-GO, para fins de alienação.

**Parágrafo Único** - Além da avaliação, exercerá o acompanhamento e fiscalização de leilão a ser realizado.

**Art. 2º** - Designa para compor a Comissão Especial de Avaliação os seguintes membros:

**I** - Representantes da Administração Municipal:

**a) Valdemir José da Silva**

Matrícula nº 1673 – Membro

**b) Ruitter Vieira de Queiroz**

Matrícula nº 610 – Membro



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

c) **Fábio Oliveira dos Santos**

Matrícula n° 222 – Membro

d) **Ivair Queiroz Rodrigues**

Matrícula n° 1663- Membro

e) **Uelinton Moraes Vieira**

Matrícula n° 3034 – Suplente

**Art.3º** - Revoga-se as disposições do decreto n° 365/2017.

**Art.4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ,**  
ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2022.



**Naçoitan Araújo Leite**  
PREFEITO DE IPORÁ